

Paulo Renee Ferreira dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958759/1
Rodrigo Serra dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	4220010/2
João Bosco Mendes Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201706/1
Bruno Alessandro Vieira	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5938909/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 2013/2026-DAF/cgp, de 07/05/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001931/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,43, referente ao deslocamento do município de Belém para o municípios de Paragominas no período de 10/05 à 06/06/2026, a fim de realizar atendimento/retaguarda de veículos na CRT.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
José de Ribamar Moreira Barbosa	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57196220/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1324392

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 148/2026 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel II (UCR de Santa Izabel II).
PRESIDENTE: GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA – Diretor
MEMBRO: JUNIELSON COSTA LEMOS PORTILHO – Coordenador de segurança

MEMBRO: LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA – Policial penal

MEMBRO: REJEANE RIBEIRO DE LIMA – Assistente social

MEMBRO: GRAZIELE DE BARROS TELES – Psicóloga

SECRETÁRIA: ANA RAFAELA DOS SANTOS ROCHA – Policial penal

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1324480

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 144/2026 – GAB/SEAP

Belém, 11 de maio de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora ANA PAULA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 5908125, como Gestora do Contrato Administrativo nº 036/2026, celebrado entre a empresa CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de bens de consumo e bens permanentes para implementação da Central Integrada de Alternativas Penais/SEAP-PA, constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1324591

PORTARIA Nº 145/2026–GAB/SEAP

Belém, 11 de maio de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora LUISE BRAGA DE SOUZA, matrícula nº 5893963, como Fiscal Técnico e o servidor LUCAS BELLARD PEREIRA MARIUBA, matrícula nº 5959238, como Fiscal Administrativo, do Contrato Administrativo nº 036/2026, celebrado entre a empresa CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, cujo objeto é a aquisição de bens de consumo e bens permanentes para implementação da Central Integrada de Alternativas Penais/SEAP-PA, constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1324592

PORTARIA Nº 147/2026–GAB/SEAP

Belém, na data da assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ELISANDRO ALERSON BARBOSA BRANDAO, matrícula nº 5949514, como Fiscal Técnico e o servidor ANTONIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ JUNIOR, matrícula nº 54193727, como Fiscal Administrativo, do Contrato Administrativo nº 037/2026, celebrado entre a empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, cujo objeto é Aquisição de Coletes de Proteção Balística com Capa Modular.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1324546

PORTARIA Nº 146/2026 – GAB/SEAP

Belém, na data da assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RICARDO ALEXANDRE MENEZES DE SOUZA, matrícula nº 5985831, como Gestor do Contrato Administrativo nº 037/2026, celebrado entre a empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é Aquisição de Coletes de Proteção Balística com Capa Modular.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1324547

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº 035/2026/SEAP no DOE nº 36.624 de 11/05/2026 sob o nº de Protocolo 1323493.

On de se lê:

Fonte de Recursos: 0150000001. Programa de Trabalho: 970101.1.03.128.1510.89. Natureza de Despesa: 94. Plano Interno: 1030008994C.

(...)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura.

Leia-se:

Fonte de Recursos: 0150000001. Programa de Trabalho: 970101.1.03.128.1510.8994. Natureza de Despesa: 339030. Plano Interno: 1030008994C.

(...)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 1324550